



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS E PESCA
MESTRADO EM RECURSOS AQUÁTICOS E PESCA**

EDITAL N.º 23/2020 - PPG/CPG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **30 de setembro de 2020 a 30 de outubro de 2020**, das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS E PESCA - Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca, aprovado pela Resolução n.º 949/2011- CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de Concentração

1.1.1 Recursos aquáticos – estuda os recursos aquáticos, incluindo aspectos relacionados à identificação, quantificação, bioecologia e biomonitoramento, bem como o diagnóstico do estado de exploração das principais espécies e o estudo de formas adequadas de manejo dos recursos aquáticos.

1.2 Linhas de Pesquisa:

1.2.1 **Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos** – objetiva desenvolver e adaptar metodologias de biomonitoramento e gestão dos recursos aquáticos, focalizando a sua quantificação para determinar o seu estado de exploração e sua sustentabilidade.

1.2.2 **Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição** – visa estudar os diversos grupos taxonômicos dos ecossistemas aquáticos e de áreas de transição, entendendo seus ciclos vitais e suas características bioecológicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Oceanografia e áreas afins à Ecologia Aquática e Pesca, realizado em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca terá duração mínima de dezoito meses, e máxima de 24 meses. Funcionará em regime integral, no Prédio do Curso de Ciências Biológicas (CCB), localizado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís, Maranhão.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas doze vagas, levando-se em consideração as linhas de pesquisa e os orientadores abaixo relacionados.



PROFESSOR	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Profa. Dra. Andréa Christina Gomes de Azevedo Cutrim	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Prof. Dr. Audalio Rebelo Torres Junior	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Débora Martins Silva Santos	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Prof. Dr. Elmary Fraga	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Erivania Gomes Teixeira	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Prof. Dr. Ícaro Gomes Antonio	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Sousa Serra	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Ligia Tchaicka	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Marina Bezerra Figueiredo	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Nancyleni Pinto Chaves	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01
Profa. Dra. Rosângela Paula Teixeira Lessa	- Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos; - Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.	01

4.2. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. A concorrência ocorrerá por vaga de orientador e, caso não sejam preenchidas as vagas de cada orientador citado no item 4.1, os candidatos excedentes aprovados (mas não classificados dentro do número de vagas do orientador inicial) poderão ser redistribuídos para os orientadores que não tiveram candidatos



aprovados, desde que exista afinidade mutuamente acordada entre as linhas de pesquisa e o projeto.

4.3. Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º - os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§4º - se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedente na listagem geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.uema.br> e <www.ppgrap.uema.br>.

5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 00h do dia 30 de setembro até 23h59 do dia 30 de outubro de 2020. Mais informações pelo e-mail <ppgrap.uema@gmail.com> ou pela homepage <www.ppgrap.uema.br>.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma linha de pesquisa de interesse: Biomonitoramento e gestão de recursos aquáticos ou Bioecologia de recursos aquáticos e áreas de transição.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) em caso de servidor da Uema, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) que comprove o vínculo institucional;

b) um projeto de pesquisa, com visto e concordância do orientador-proponente, com o tema da dissertação que o candidato pretende desenvolver durante o curso de mestrado. O projeto deverá conter 12 páginas (no máximo, excetuando-se capa e referências) e os seguintes tópicos: 1) Introdução (com justificativa); Objetivos (geral e específicos); 3) Material e métodos; 4) Cronograma; 5) Referências;

c) cópia do diploma de graduação reconhecido pelo órgão competente ou documento equivalente (certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção ao mestrado, apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de Curso de Graduação, incluindo ata de defesa de monografia). Para candidatos estrangeiros, cópia do diploma do Curso de Graduação, reconhecido por Órgão brasileiro competente;

d) cópia do histórico escolar;

e) cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor com comprovante digital de quitação com as obrigações eleitorais emitido pela Justiça Eleitoral (unidos em um só arquivo); ou, no caso de estrangeiros, identidade de estrangeiro, passaporte ou registro de estrangeiro expedido por órgão competente para tal finalidade;

f) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino, se idade inferior a 45 anos;

g) currículo atualizado, gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br/>> com produção a partir de 2016. Para comprovação do currículo, a partir do ano de 2016, o(a) candidato(a) deverá inserir no sistema, no momento da inscrição, os seguintes materiais comprobatórios:

g.1) em caso de livro acadêmico, material didático ou paradidático, organização de coletânea e capítulo de livro: cópia da capa, contracapa (ficha catalográfica), sumário, primeira e última página da produção;



g.2) em caso de artigo acadêmico, anais de congresso e resenha: primeira e última página da produção;

g.3) para experiência profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Posse ou, ainda, Portaria de Nomeação;

g.4) para aprovação em concurso público: Termo de Posse ou Portaria de Nomeação;

g.5) para organização de eventos pedagógicos, coordenação de projetos ou atuação em Instituição de Pesquisa: declaração do responsável pela Instituição em que a atividade se desenvolveu.

Obs: Todos os documentos comprobatórios do curriculum lattes deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF. O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado.

5.5 Após o envio do formulário de inscrição será gerado um comprovante de inscrição.

5.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 2**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

5.7 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.9 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item 11.

5.10 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos e Pesca não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5.11 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de três docentes do Programa, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos e Pesca.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá tolerância quanto a atrasos; o candidato deve se apresentar com antecedência mínima de 10 minutos em cada etapa exigida do processo seletivo do PPGRAP.

7.2 Em virtude das condições atuais impostas pelas regulamentações de controle da Covid-19, excepcionalmente para este Edital, o processo de seleção compreenderá quatro etapas: homologação das inscrições, avaliação dos projetos, entrevista e pontuação de currículo Lattes.

7.3 Etapa I - Homologação das inscrições (Eliminatória)

7.3.1 Compreende a validação dos documentos anexados na inscrição.

7.3.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o presente Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

7.3.3 A relação nominal de candidatos com inscrições homologadas (Etapa I) será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico



<www.ppgrap.uema.br> no período estabelecido, conforme item 11 deste Edital.

7.4 Etapa II - Avaliação dos projetos (Eliminatória e classificatória)

7.4.1 Avaliação do enquadramento dos projetos, levando em consideração a pertinência e adequação ao Programa e suas linhas de pesquisa, o número de laudas exigidas por este Edital e as normas vigentes da ABNT.

7.4.2 O projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a sete (7,0), o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7.5 Etapa III - Entrevista (Eliminatória e classificatória)

7.5.1 Realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora.

7.5.2 A relação nominal de candidatos convocados para a Entrevista e o respectivo horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico <www.ppgrap.uema.br>.

7.5.3 A Entrevista será realizada via plataforma *Teams*, o que exigirá do(a) candidato(a) acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera.

7.5.4 Será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, a relação com área de conhecimento e fundamentação teórica.

7.5.5 Todas as entrevistas serão gravadas.

7.5.6 A avaliação da entrevista será expressa por meio de uma nota atribuída na escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6 Etapa IV- Análise do currículo Vitae modelo Lattes (Classificatória)

7.6.1 Será realizada apenas pelos candidatos aprovados na primeira, segunda e terceira etapas.

7.6.2 A análise de currículo será de caráter classificatório e constará da análise do currículo *Lattes* dos candidatos, **a ser organizado e avaliado, conforme Apêndice A.**

7.6.4 Na análise serão avaliadas: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e c) produção científica. A avaliação do Currículo será considerada nos últimos 5 (cinco) anos e expressa por meio de uma nota atribuída na escala de pontos indicada no **Apêndice A.**

7.7 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.8 Em virtude das condições atuais impostas pelas regulamentações de controle da Covid-19, excepcionalmente para este Edital, os candidatos aprovados no processo seletivo terão até seis meses após o retorno das atividades presenciais do Programa para apresentar um exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) ou realizar um teste de proficiência formulado pelo PPGRAP.

7.8.1 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337).

7.8.2 A Coordenação do PPGRAP compromete-se a informar aos candidatos aprovados no processo seletivo acerca das datas dos exames de proficiência a serem realizados no PPGRAP.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final a média aritmética de todas as modalidades (avaliação do projeto, entrevista e análise de currículo).



8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que se classificarem dentro do número disponível de vagas.

8.3 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos e Pesca e divulgado no site do Programa (www.ppgrap.uema.br).

8.4 Os candidatos excedentes, por ordem de classificação, poderão ser chamados caso haja desistência dos aprovados dentro do número de vagas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1º – Maior nota na entrevista;
- 2º – Maior nota na análise de currículo;
- 3º – Maior nota na avaliação do projeto;
- 4º – Maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa em Recursos Aquáticos e Pesca via e-mail para: ppgrap@cecen.uema.br (com cópia para ppgrap.uema@gmail.com), observados os prazos no **item 11** deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	30/9/2020 a 30/10/2020	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
ETAPA I - INSCRIÇÃO (Eliminatória)			
Homologação e divulgação do resultado preliminar da inscrição	2/11/2020 a 12/11/2020	18h	www.ppgrap.uema.br
Período para interposição de recursos	13 a 16/11/2020	9h às 12h 14h às 18h	ppgrap@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com
Divulgação da lista de inscrições homologadas, após análise dos recursos impetrados	17/11/2020	18h	Secretaria do PPGRAP www.ppgrap.uema.br
ETAPA II - ENQUADRAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Eliminatória e Classificatória)			
Avaliação dos projetos	18/11 a 20/11/2020	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGRAP < www.ppgrap.uema.br >
Divulgação do resultado	23/11/2020	18h	Secretaria do PPGRAP www.ppgrap.uema.br
Período de interposição de recursos	24 a 25/11/2020	9h às 12h 14h às 18h	ppgrap@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com
Divulgação do resultado, após recursos interpostos	27/11/2020	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGRAP < www.ppgrap.uema.br >
ETAPA III - ENTREVISTA (Eliminatória e Classificatória)			
Realização das entrevistas	30/11 a 3/12/2019	8h às 12h	Microsoft Teams
Divulgação do resultado	4/12/2019	18h	Secretaria do PPGRAP www.ppgrap.uema.br
Período para interposição de recursos	5 a 8/12/2019	9h às 12h 14h às 18h	ppgrap@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com
Divulgação do resultado, após recursos interpostos	9/12/2020	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGRAP < www.ppgrap.uema.br >



ETAPA IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (Classificatória)			
Análise do currículo	10 a 13/12/2020	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGRAP <www.ppgrap.uema.br>
Divulgação do resultado	14/12/2020	14h	Secretaria do PPGRAP <www.ppgrap.uema.br>
Período para interposição de recursos	15 a 16/12/2020	9h às 12h 14h às 18h	ppgrap@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com
Divulgação do resultado final, após recursos interpostos	18/12/2020	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGRAP <www.ppgrap.uema.br>
PERÍODO DE MATRÍCULAS NO PPGRAP			
Período de matrículas	22 a 23/12/2020	9h às 12h 14h às 18h	ppgrap@cecen.uema.br ppgrap.uema@gmail.com
INÍCIO DAS AULAS			
Início das aulas	18/1/2021	14h	Auditório do prédio de Ciências Biológicas - UEMA

12. DA MATRÍCULA

12.1 Para efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do diploma de graduação, nos casos de candidatos que realizaram a inscrição com o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de Curso de Graduação, incluindo ata de defesa de monografia).

12.2 Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do órgão empregador para dedicação integral ao Programa. A não apresentação do documento aludido implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

13. DO DIPLOMA

13.1 O diploma de conclusão do Curso será conferido ao aluno que concluir com aprovação os créditos em disciplinas e obtiver aprovação na defesa de dissertação, bem como atender ao disposto na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA, Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos e Pesca.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos e Pesca e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema.

São Luís - MA, 29 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS E PESCA - PPGRAP**

EDITAL N.º 23/2020 - PPG/CPG/UEMA

**APÊNDICE A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS
AO MESTRADO EM RECURSOS AQUÁTICOS E PESCA – SELEÇÃO 2020**

Nome do candidato:

Orientador:

Itens	Atuação na área	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontos do candidato
1	Tempo de magistério: ensino fundamental, ensino médio ou curso técnico	20 por ano	100	
2	Tempo de magistério: graduação	5 a cada 15h	100	
3	Tempo de magistério: pós-graduação	10 a cada 15h	100	
4	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional)	20 (área)/ 10 (outra área)	20	
5	Prêmios e distinções por trabalhos científicos ou atividades como profissional ou como estudante	10	50	
6	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério, pesquisador)	10	30	
7	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20	
8	Monitoria	2 por semestre	20	
9	Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou Extensão	20 por ano	100	
10	Bolsista de Apoio Técnico (nível médio)	10 por ano	50	
11	Bolsista de Apoio Técnico (nível superior)	20 por ano	100	
12	Produção de patente ou <i>software</i> (com depósito no INPI)	50	100	
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviços de nível superior)	5 por trabalho	30	
14	Participação em palestras, seminários, congressos, workshops, monitoria e cursos com carga horária inferior a 15 horas	0,5 por atividade	20	
15	Participação em cursos e eventos com carga horária superior a 16 horas	1 por evento	40	
16	Conferências, cursos e palestras ministrados	2 por evento	40	
17	Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto igual ou superior a 3,800 (JCR mais recente)	100	200	



18	Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto entre 3,799 e 0,001 (JCR mais recente)	30	200	
19	Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos sem fator de impacto	5	100	
20	Textos técnicos publicados em jornais e magazines	2	20	
21	Publicação de livro impresso ou e-book com registros ISBN na categoria autor/ editor ou organizador/ escrita de capítulo	20 (autor)/ 10 (organizador)/ 5 (por capítulo)	200	
22	Publicação de livro ou e-book sem registros ISBN na categoria autor/ editor ou organizador/ escrita de capítulo	5 (autor)/ 3 (organizador)/ 2 (por capítulo)	100	
23	Apresentação oral, trabalho em eventos internacionais/ nacionais/ regionais Apresentação de painéis em eventos internacionais/ nacionais/ regionais	1/ 0,5 /0,1 0,5/ 0,2/ 0,1	100 20	
24	Resumos publicados como completo ou resumo expandido em anais de eventos internacionais/ trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos nacionais/ trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos regionais/ resumos simples	2/ 1 / 0,5 / 0,1	100	
25	Coordenador/ colaborador de projetos de pesquisa, ensino e extensão por órgão de fomento ou por instituição de ensino superior	10/5	100	
26	Participação em comissão organizadora de eventos internacional/nacional/regional	5/4/3	30	
27	Orientações e/ou coorientações concluídas de monografias de especialização e graduação/ Iniciação Científica/ Extensão/ Monitoria/ Estágio Extracurricular	5/ 4/ 3/ 2/ 1	200	
28	Participações em comissões julgadoras de concursos públicos para o ensino superior ou ensino médio/ trabalhos de conclusão de curso (graduação e especialização)/ processos seletivos internos a instituições de ensino superior	5/4/3	100	
29	Participação em outras comissões em instituições de nível superior	0,5	10	
30	Membro de associações científicas e culturais	0,5	10	
31	Membro de grupos de pesquisas registrados no Diretório de Grupos de Pesquisas do Brasil (CNPq)	1	3	